



CENTRO UNIVERSITÁRIO
SÃO CAMILO

EDITAL n.º 070/2011
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM BIOÉTICA
1º SEMESTRE DE 2012

Pe. Christian de Paul de Barchifontaine, Reitor do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo para o curso de Doutorado em Bioética, de acordo com a Lei n.º 9.394/96 e a Resolução CNE/CES nº 01/2001, para ingresso no primeiro período letivo do ano de 2012 do Centro Universitário São Camilo.

I – DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO

Credenciado pelo Decreto de 24 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 1997. Recredenciado pela Portaria nº 53 de 11 de janeiro de 2005, publicada no D.O.U. de 12 de janeiro de 2005.

II – DA REALIZAÇÃO

A realização do Processo Seletivo estará a cargo e sob a responsabilidade da Coordenação do curso de Doutorado em Bioética do Centro Universitário São Camilo.

III – DA INSCRIÇÃO

1. Período
10 de outubro de 2011 a 24 de novembro de 2011, de segunda a sexta feira, das 9h às 21h e aos sábados das 8h às 12h.
2. Local
Secretaria de Pós-graduação - *Campus* Pompéia, localizado à Rua Raul Pompéia, 144, Pompéia, São Paulo – SP – CEP: 05025-000. Maiores informações pelo telefone 0800-178585 ou no site www.saocamilo-sp.br
3. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica na aceitação das Normas estabelecidas no presente Edital, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), na legislação específica, no Estatuto e Regimento Geral do Centro Universitário São Camilo. Poderão inscrever-se:
 - I. Portador de Título de Mestre em Bioética, obtido em programa de Pós-graduação recomendado pela CAPES
 - II. Portador do Título de Mestre em área afim, obtido em programa de Pós-graduação recomendado pela CAPES
 - III. Portador de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, desde que apresente currículo sustentando "*Notório Saber*" em Bioética.

Nas situações II e III, caso o candidato seja aprovado no processo seletivo, a matrícula ficará condicionada à avaliação e aprovação pelo Conselho de Curso, bem como homologação pela Coordenação do curso de Doutorado em Bioética.

4. Valor
R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)
Não haverá devolução do valor pago a título de inscrição sob nenhuma hipótese.
5. Documentos indispensáveis:
 - Formulário de inscrição de alunos de pós-graduação, devidamente preenchido;

- Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- Cópia simples do CPF;
- Cópia simples do RG;
- Cópia simples do Diploma de Graduação (frente e verso e devidamente registrado pelo órgão competente). Em caso de aluno estrangeiro, o diploma de graduação deverá estar com a devida revalidação;
- 2 (duas) fotos recentes 3x4;
- *Curriculum vitae* atualizado, contendo: produção científica, atividade didática, atividade de extensão, atividade profissional, outras atividades e informações;
- Diploma de Mestre (só para as inscrições de candidatos titulados fora do Centro Universitário São Camilo);
- Carta de intenções descrevendo as razões pelas quais o candidato se considera apto a cursar o Doutorado em Bioética;
- 01 (uma) carta de referência.

IV – DO CURSO

A denominação do curso, reconhecimento, parecer, data, número de vagas e local de funcionamento são conforme tabela abaixo:

CURSO	RECONHECIMENTO	CAMPUS	VAGAS
Doutorado em Bioética	Recomendado pelo CTC-ES nº 127-24/2009.	Pompéia	10

Local do Curso:

Rua Raul Pompéia, 144 – Pompéia – São Paulo – SP – CEP: 05025-000

Dias da semana e Horário: 5ª e 6ª feiras das 19h às 22h30 e aos sábados das 8h30 às 12h e das 13h às 16h30.

V – DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos serão selecionados de acordo com os seguintes critérios:

1. Avaliação do *Curriculum vitae* (peso 5) quanto aos tópicos: produção científica, atividade didática, atividade de extensão, atividade profissional, outras atividades e informações.
2. Prova Escrita (peso 3) discussão de uma situação bioética ou/e planejamento de mesa redonda, com tema sorteado na hora da prova (Temas: Bioética no Início de Vida/ Bioética no final de vida/ Pesquisas em Seres Humanos).
3. Entrevista (peso 2).

As atividades do processo seletivo ocorrerão conforme cronograma descrito no item VIII deste Edital.

VI – DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

A lista dos candidatos aprovados será emitida e publicada no dia **14 de dezembro de 2011**, no *Campus* Pompéia e pela internet (www.saocamilo-sp.br).

VII – DA MATRÍCULA

1. O prazo para efetuar a matrícula dos selecionados será de **15 a 22 de dezembro de 2011 e de 02 a 14 de janeiro de 2012**, das 9h às 21h e aos sábados das 8h às 12h, na Secretaria de Pós-graduação do *Campus Pompéia*.
2. O candidato que não comparecer no período de matrículas será considerado desistente não lhe cabendo qualquer tipo de recurso.
3. A matrícula será efetuada mediante a entrega dos seguintes documentos:
 - Requerimento de matrícula;
 - Contrato de prestação de serviços educacionais;
 - Comprovante de pagamento da matrícula;
 - Cópia autenticada do Diploma de Graduação (frente e verso).
4. Ao realizar a matrícula, os candidatos se comprometem a:
 - Apresentar o curriculum na Plataforma Lattes até o final do 1º trimestre;
 - Projeto de Pesquisa, de preferência, inserido em uma das três linhas de pesquisa do Programa, até o final do 1º trimestre;
 - Comprovante de proficiência idiomas (Francês, espanhol, italiano, alemão) fornecido por entidade ou Instituição reconhecida, até o final do 1º semestre;
 - Os candidatos com Mestrado obtido fora do Centro Universitário São Camilo e os candidatos sem título de Mestre deverão apresentar também, comprovante de proficiência em inglês, fornecido por entidade ou Instituição reconhecida;
 - Publicação ou carta de aceite do artigo relativo à dissertação do Mestrado, até o final do 1º semestre.

Observações:

O uso de documentos falsos como meio comprobatório de Conclusão do Ensino Superior terá como conseqüência a nulidade e o cancelamento de todos os atos escolares publicados no nome do interessado.

VIII – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE
10/10/11 à 24/11/11	Inscrições
26/11/11 (manhã)	Prova Escrita*
03/12/11	Resultado da 1ª Fase
08, 09 e 10/12/11	Entrevista
14/12/11	Resultado Final
15 à 22/12/11 e de 02 à 14/01/12	1º Período de Matrículas 2º Período de Matrículas
09/02/2012	Início das Aulas

IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os resultados do Processo Seletivo são válidos apenas para o 1º semestre letivo 2012;
2. O valor das mensalidades para o 1º período letivo de 2012 será de R\$1.655,00.
3. Aos alunos matriculados que requererem cancelamento de sua matrícula antes do início das aulas do 1º semestre letivo de 2012 restituir-se-á 80%



- (oitenta por cento) do valor pago a título de matrícula, destinando o remanescente a cobrir as despesas internas do Centro Universitário São Camilo;
4. O Centro Universitário São Camilo reserva-se o direito de, não havendo número mínimo de 8 alunos matriculados, não abrir o curso;
 5. O Processo Seletivo reger-se-á pela legislação vigente, pelo Regimento do Centro Universitário São Camilo, pelo presente Edital e pelas disposições concernentes;
 6. Os casos omissos serão resolvidos, por analogia, pela Comissão do Processo Seletivo.

São Paulo, 10 de outubro de 2011.

Prof. Dr. Pe. Christian de Paul de Barchifontaine
Reitor